



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 16/03/22

Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº 0314, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre o desmembramento do lote nº 07, da Quadra 25, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote nº 07, da quadra 25, com área de 450,00m², situado na Rua C-14, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 16 de julho de 2021, firmado pelo RT. VALTER MARIANO DA SILVA, CREA 150967-D/SP, Viso: 82.194-V-TO, com anotação e responsabilidade – ART TO20210311935, de 19.07.2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Do desmembramento surgirão:

**I- Lote n. 07 (remanescente)**, da quadra 25, situado na Rua C-14, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, com área de 225,00 m2, medindo 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua C-14; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 11; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 06-A; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07-A.

**II- Lote n. 07-A**, da quadra 25, situado na Rua C-14, do Loteamento Parque Residencial Canaã, desta cidade, com área de 225,00 m2, medindo 7,50 metros de frente, confrontando com a Rua C-14; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 11; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 07 (remanescente); e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.161, de 25.08.2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal